ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 22 DE MARÇO DE 2022.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS MUNIZ
2º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, ÁTILA DO CONGO, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, EMERSON PENALVA, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTONIO, JULIO SANTOS, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCELO MAIA, MARIA MARIGHELLA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, em formato semipresencial, em razão das medidas de isolamento frente à pandemia do coronavírus (Covid-19), com a participação de alguns edis de maneira remota, mediante ferramenta digital. Anunciou a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 866/22 do Ministério do Turismo (IPHAN-BA) reiterando resposta a pleito da CMS encaminhada no Ofício n. 2.163/21; Ofício n. 104/22 do Governo da Bahia (Fundação Pedro

Calmon) em resposta a pleito da CMS; Ofício n. 331/22 da Secretaria municipal da Saúde encaminhando o Relatório do 2º Quadrimestre de 2021 dessa Secretaria; Ofícios n.s 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86 e 87/22 da Secretaria Municipal de Governo em resposta a pleitos da CMS; Projetos de Lei n.s 56/22 do vereador Marcelo Maia, 57/22 do vereador Alberto Braga, 58/22 do vereador Edvaldo Brito, 59/22 do vereador Alexandre Aleluia, 60/22 da vereadora Laina Crisóstomo, 61 a 63/22 do vereador George Reis e 64/22 do vereador André Fraga; Projetos de Indicação n.s 81/22 do vereador Alberto Braga, 82/22 do vereador Sílvio Humberto, 83/22 do vereador Emerson Penalva e 84 a 86/22 da vereadora Roberta Caires; Projetos de Resolução n.s 19/22 do vereador Alberto Braga e 20/22 do vereador Geraldo Júnior; Requerimentos n.s 103 e 104/22 do vereador André Fraga e 105/22 do vereador Sílvio Humberto; Requerimento de Utilidade Pública n. 13/22 do vereador Henrique Carballal; e Moções n.s 66/22 da vereadora Maria Marighella, 67/22 da vereadora Cátia Rodrigues e 68 a 70/22 do vereador Emerson Penalva. Terminada a leitura do Expediente, em comunicação inadiável, o vereador Ricardo Almeida registrou a presença de pastores evangélicos no Plenário. Em comunicação inadiável, o vereador Henrique Carballal apontou falta de critérios técnicos, por parte do Governo do Estado, quanto a permissão ou restrição sobre espaços e eventos em razão da pandemia. Associou essa situação a interesses relativos ao ano eleitoral. Expôs sobre as dificuldades vividas por profissionais do Carnaval e outros trabalhadores que haviam sido afetados pelas restrições. Em comunicação inadiável, o vereador Luiz Carlos Suíca criticou alguns procuradores do Município, afirmando que eles defendiam interesses de empresas terceirizadas em prejuízo dos trabalhadores municipais. Em comunicação inadiável, a vereadora Marta Rodrigues observou falta de condições para a realização desta Sessão, dados os problemas técnicos que ocorriam nos equipamentos do Plenário. Propôs que a Sessão fosse encerrada e que houvesse outra no dia seguinte. O senhor presidente acatou o proposto pela vereadora Marta

Rodrigues. Assim, declarou encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO